INDICAÇÃO Nº 791/2020

Instalação de cobertura externa na Unidade Básica de Saúde do Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de cobertura externa na Unidade Básica de Saúde do Jardim Porto Alegre.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, há um rol taxativo de direitos sociais, tais como a saúde, a educação, a alimentação, o lazer, o trabalho, entre outros.

A Unidade Básica de Saúde, ou como são popularmente conhecidas “postos, centro ou postinho de saúde”, visa promover e proteger a saúde a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Destarte, os principais serviços oferecidos estão relacionados a consultas médicas, inalação, injeções, curativos, vacinas, coletas de exames laboratoriais, fornecimento de medicação básica e encaminhamento para especialistas.

Tal solicitação se faz necessária para atender ao grande número de moradores deste bairro, inclusive idosos, gestantes e crianças, que utilizam o transporte público nessa região. Dessa forma, essa é uma frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade que utilizam-se da UBS para cuidar da saúde.

Diante do exposto, tal indicação se faz necessária pois visa proteger da chuva ou do sol, aqueles que precisam esperar na parte externa desse espaço público, para a melhoria da qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 1º de dezembro de 2020.

MARLI DO ESPORTE